



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3142 DE 06 DE ABRIL DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.940.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.1007.0000	Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0018.1007.0000	Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.303.0021.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 06 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

10.305.0023.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.940.000,00
------------------------------	---------------------



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 06 de abril de 2023.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TEXTO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
EM <u>06</u> / <u>04</u> / <u>2023</u>
ASS.